



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**  
**CNPJ: 11.932.399/0001-65**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Rua: Doutor Varela Nº94 – Centro Pureza/RN  
CEP:59582.000

**Portaria nº 06/2026-GPCMP.**

**EMENTA:** Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pureza-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada a Decreto Executivo Municipal 01/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder recurso a título de diária a EDILSON ALVES DA SILVA CPF: 013.346.088-65, servidor cargo Tesoureiro da Câmara Municipal de Pureza/RN, residente Rua Maxaranguape Nº. 909, - Bairro - Centro - Pureza/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), correspondente a 02 (duas)meia(s)diária, para custear despesas com deslocamento da Cidade de Pureza/RN, a Cidade de João Câmara/RN, com o objetivo de participar do evento ENCONTROS REGIONAIS DA ESCOLA DE CONTAS, no período de 05 a 06 de maio de 2026, IFRN - CAMPUS DE JOÃO CÂMARA, BR-406, KM 733500- PERIMETRO RURAL, no município de João Câmara/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Pureza/RN, 04 de maio de 2026.

---

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO  
Presidente Presidente da Câmara Municipal de Pureza/RN